

= Lei nº 369/67 =

"Dispõe sobre a suplementação de verbas do Orçamento vigente"

Heitor da Silveira Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de R. Cr. \$64.617,42 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete cruzeiros novos e quarenta e dois centavos) as dotações vigentes abaixo discriminadas:

3	Encargos Municipais	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0	Amortização de Dívida Pública	
4.3.1.1-11	Fundada Interna	
	01-Empréstimo contraído com a CEEPS	20,01
	02-Empréstimo contraído com a CEEPS	217,41
4	Previdência e Assistência Social	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-83	Salário-Família	
	Salário-Família do pessoal civil	4.000,00

7	Serviços de Obras e Viação #- Serv. Saneamento colocação de Guias e Sargetas e Bons. das Vias Públicas	
	3.0.0.0 Despesas Correntes	
	3.1.3.0-95 Serviços de Terceiros	
	03- Empreiteiros, etc.	600,00
8	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
	3.0.0.0 Despesas Correntes	
	3.1.1.1-49 Pessoal Civil	
	04- Diaristas	4.500,00
	3.1.2.0-49 Material de Consumo	
	01- Gêns, câmaras de ar, peças, acessórios, gasolina, óleo, etc.	15.000,00
9	Serviços de Transportes e de Posição Municipal	
	3.0.0.0 Despesas Correntes	
	3.1.2.0-49 Material de Consumo	
	Gêns, câmaras de ar, peças, acessórios, gasolina, óleo, etc.	3.000,00
	3.1.3.0-49 Serviços de Terceiros	
	consertos, carrinhos, adaptações, etc.	2.000,00
	4.0.0.0 Despesas de Capital	
	4.1.2.0-49 Equipamentos e Instalações	
	Máquinas, aparelhos, motores, etc.	2.000,00
	4.1.3.0-49 Material Permanente	
	Ferramentas, etc.	4.000,00
10	Divisão de Serviços Municipais	

	I- Serviços de Limpeza Pública	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.1.1- 93	Pessoal Civil	
	04- Eletricistas	1.200,00
	IV- Serviços de Água e Esgoto	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.1.1- 92	Pessoal Civil	
	05- Eletricistas	280,00
3.1.2.0- 92	Material de Consumo	
	01- Cabos, ferrolhos, peças, materiais elétricos, cimento, areia, manilhas, etc!	15.000,00
3.1.3.0- 92	Serviços de Terceiros	
	01- Energia Elétrica	3.500,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.2.0- 92	Equipamentos e Instalações	
	Máquinas, motores, aparelhos, etc.	2.500,00
	V- Iluminação Pública	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.3.0- 94	Serviços de Terceiros	
	01- Fornecimento de Energia Elétrica	800,00
	02- Prolongamento e remodelação de iluminação pública	6.000,00
	Total das suplementações:	64.617,42
Artigo 2º- Os recursos que atenderão as suplementações de que trata o artigo		

anterior, serão obtidos da forma seguinte:

I- Com a redução no mesmo organograma das seguintes dotações:

2

Boder Executivo

II- Junta de Serviço Militar

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.1.1-03 Pessoal Civil

01- Vencimento do Encarregado da Junta

1.000,00

V- Serviços de Fazenda

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.1.1-03 Pessoal Civil

a) Seção de Contabilidade

03- Licença - prêmio

675,00

c) Seção de Bancadoria

06- Vencimento de Pessoal

2.500,00

3.1.4.0-03 Encargos Diversos

01- Despesas c/o Serviço Eleitoral local

600,00

VI- Segurança Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.1.1-03 Pessoal Civil

Vencimento de 2 (dois) guardas - noturno

1.500,00

4

Previdência e Assistência Social

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.8.0-81 Contribuições de Previdência Social

contr. à Ent. de Prev. Social

1.500,00

5	Educação e Cultura		
3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.1.1 - 61	Pessoal civil		
	a) - Ensino Primário		
	01 - Vencimento de Profes-		
	sores		2.000,00
	b) - Ensino Médio Secun-		
	dário		
3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.1.1 - 62	Pessoal civil		
	Salário de Mensalistas		600,00
	II - Órgãos Culturais		
3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.1.1 - 67	Pessoal civil		
	Venc. de Bibliotecário		1.600,00
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.3.0 - 69	Material Permanente		
	Móveis, utensílios, livros, etc		500,00
6	Sanidade		
3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.1.1 - 75	Pessoal civil		
	Salário de diaristas		600,00
7	Serviços de Obras e Viação		
	II - Serv. de Lavimentação, Col.		
	de Linhas e Lajeotas e Conserva-		
	ção das Vias Públicas		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.2.0 - 95	Equipamentos e Instala-		
	ções		800,00
	III - Construção e Conserva		
	ção de Logradouros, Bibliotecas		
4.0.0.0	Despesas de Capital		

	4.1.1.0	Obras Públicas	
	4.1.1.1-96	Estudos e Projetos	800,00
	4.1.1.3-96	Construção e Remodela- ção de Praças e Jardins	R. 500,00
	4.1.3.0-96	Material Permanente	
		Ferramentas utensílios etc.	400,00
8		Serviço Municipal de Es- tradas de Rodagem	
	3.0.0.0	Despesas Correntes	
	3.1.1.1-49	Bessol Civil	
		01-Venc. de Bessol	R. 500,00
		03-Mensalistas	2.500,00
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.2.2.0-49	Equipamentos e Instalações	
		01-Máquinas, motores, apa- relos, etc.	2.000,00
		02-Equipamentos Rodoviá- rios	R. 500,00
10		Divisão de Serviços Muni- cipais	
		I-Serviços de Limpeza Pú- blica	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.3.0-93	Material Permanente	
		Carroças, ferramentas, etc.	800,00
		II-Serviços de Jardins Pú- blicos	
	4.0.0.0	Despesas de Capital	
	4.1.3.0-96	Material Permanente	
		Ferramentas, carrinhos de mão, etc.	600,00
		III-Serviços de Banheiros	

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.2.0 - 98 Material de Consumo
Cimento, areia, cal, placas,
vassouras, etc. 800,00

IV-Serviços de Água e Esgotos

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.1.1 - 92 Pessoal Civil
01-Venc. de Pessoal 2800,00

VI-Matadouro

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.1.1 - 97 Pessoal Civil
01-Venc. de 1 Fiscal do Matadouro 1.170,00

11

Construção e Conservação
de Próprios Públicos

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.3 - 09 Construção e Conservação de
Próprios Públicos Municipais 10.000,00

Total das reduções 40.245,00

II-com recursos provenientes do saldo financeiro existente

24.372,42

Total geral dos recursos 64.617,42

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 29 de Setembro de 1967

Mário do Carmo
Intendente Federal